LEI Nº 2546/2015

"Autoriza a Transferência de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata:
De 02.08.02-12.361.0801.4.097-3390.39
Para 02.08.02-12.361.0801.3.003-4490.51.....311.000,00
Total: 311.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de julho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL